

# RELAÇÃO ENTRE SOCIALIZAÇÃO PARENTAL E O CONTROLE DO USO DE TELAS DE CRIANÇAS

Cleomayra Tomaz da Silva <sup>1</sup> Cecilia Augusta Silva dos Santos <sup>2</sup> Maria Gabriela Vicente Soares <sup>3</sup> Lilian Kelly de Sousa Galvão <sup>4</sup>

## **RESUMO**

As telas podem ser definidas como uma superfície plana ou levemente côncava, na parte frontal do aparelho de televisão, do computador ou de aparelhos similares, onde se forma a imagem. Estudos atuais apresentam como resultado que o uso desses aparelhos, principalmente entre crianças, têm aumentado cada vez mais. Com isso, alguns estudos têm indicado diferentes causas para esse aumento, entre elas, a relação parental entre mãe e filho/a. A socialização parental pode ser definida como o conjunto de práticas educativas adotadas pelos pais para a interação com seus/suas filhos/as, podendo ser dividida em quatro estilos: autoritário, autoritativo, permissivo indulgente e permissivo negligente. Estudos mostram que o frequente uso de telas por crianças tem relação com o estilo parental das mães. Nessa perspectiva, a presente pesquisa tem como objetivo geral verificar a relação entre socialização parental e os níveis de controle do uso de telas na infância. Para esse fim, os instrumentos utilizados foram a Escala de Socialização Parental (ESPA-29), versão adaptada para mães, um questionário sobre a rotina e o uso de telas por crianças e um questionário sociodemográfico. Participaram desta pesquisa 60 mães de crianças com idade entre 5 e 11 anos. Os resultados de comparações de médias revelaram que as mães com estilos parentais autoritários apresentaram maior controle do uso de telas de seus/suas filhos/as quando comparadas com as mães com estilos parentais autoritativos e com as mães com estilos parentais permissivos indulgentes; sobre o estilo parental negligente não houve diferença estatisticamente significativa na comparação com nenhum dos outros estilos. Conclui-se que a presente pesquisa contribui para a discussão da relação entre as variáveis estilos parentais e controle do uso de telas. Sugere-se a realização de novos estudos, com amostras mais amplas e análises mais robustas.

Palavras-chave: Controle do uso de telas, Socialização parental, Mães, Crianças.

# INTRODUÇÃO

Ao mesmo tempo que os avanços tecnológicos podem ser considerados benéficos (ex.: praticidade no dia a dia, facilidade de acesso à informação, entretenimento, etc.), essa evolução também pode trazer malefícios (ex.: distanciamento

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Graduanda do Curso de Psicopedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, cleomayrasilvat@gmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Graduanda do Curso de Psicopedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, ceciliaaugusta24@gmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Mestranda do Curso de Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, mgabriela.psicop@gmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Professora orientadora: Professora da UFPB, Doutora em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba - PB, liliangalvao@yahoo.com.br.



social, dependência de telas, transtornos, etc.) (García; Pérez, 2019). Entre os principais instrumentos tecnológicos utilizados, atualmente, estão as telas, que podem ser definidas como uma superfície plana ou levemente côncava na parte frontal do aparelho de televisão, do computador ou de aparelho similar onde se forma a imagem (Michaelis, 1998).

O uso de telas por crianças tem sido cada vez maior, visto que houve a mudança de aparelhos que impossibilitavam o transporte (computadores) para dispositivos compactos e portáteis (celulares). Estudos atuais mostram que a média de tempo que essas crianças permanecem em telas passa do que seria indicado para as suas idades (Thomas, 2020).

A Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP (2023) apresenta orientações de exposição a telas para crianças em função da idade. O indicado é que antes dos 2 anos a criança não seja exposta a nenhum tipo de tela; já entre 2 e 5 anos é orientado que as crianças tenham acesso apenas a até 1 hora de tela por dia; de 6 a 10 anos a SBP aconselha até, no máximo, 2 horas diárias de tela; e de 11 a 18 anos o indicado é entre 2 e 3 horas por dia. Em todos esses casos, a SBP recomenda que o uso de telas seja realizado sob a supervisão dos responsáveis.

Alguns estudos têm se debruçado sobre os motivos que levam ao aumento, cada vez mais significativo, no tempo de uso de telas pelo público infantil. Uma das hipóteses para esse aumento é o déficit de rede de apoio que algumas mães possuem e a normalização da exposição excessiva à tela desde a infância (Lev; Elias, 2020), o que torna o tema socialização parental relevante nesse debate.

A socialização parental pode ser entendida como o conjunto de diversas práticas educativas adotadas pelos responsáveis para interagir com seus/suasfilhos/as, sendo influenciada por fatores culturais, ambientais e de comunicação, entre outros aspectos (Baumrind, 1997; Kobarg, 2010).

MacCoby e Martin (1983) realizaram a categorização dos estilos parentais em quatro, sendo eles: autoritário, autoritativo, permissivo indulgente e negligente. Posteriormente, Musitu e García (2001) realizou a distinção de cada um a partir de duas dimensões, os níveis de aceitação e os níveis de coerção.

Pais considerados autoritários apresentariam baixos níveis de aceitação e altos níveis de coerção. Pais classificados como autoritativos apresentariam um equilíbrio entre ambas as dimensões, apresentando altos níveis tanto de aceitação como de



coerção. Já pais intitulados permissivos indulgentes apresentariam altos níveis de aceitação e baixos de coerção. Por fim, os pais definidos como negligentes teriam baixos níveis tanto de aceitação como de coerção (Musitu; Garcia, 2001).

Estudos apontam que pais que apresentam uma mediação parental adequada reduzem o tempo de telas das crianças, principalmente quando os pais se envolvem ativamente no dia a dia dos/as filhos/as (autoritativo); por outro lado, pais que são mais ausentes e que frequentemente ignoram os/as filhos/as por conta de telas (negligentes) pode aumentar o tempo de telas das crianças (Wang *et al.*, 2024). Diante do exposto, a pergunta central do presente estudo é: qual a relação entre a socialização parental materna e o controle do uso de telas na infância?

A esse respeito, a hipótese central da presente pesquisa é que mães que apresentam práticas parentais com conotações mais coercitivas (autoritárias e autoritativas) controlem melhor o tempo de telas de seus/suas filhos/as (Lien *et al.*, 2024); e que, de modo coerente, mães que possuam práticas parentais menos coercitivas (permissivas indulgentes e negligentes) controlem menos seus/suas filhos/as em relação às telas (Wang *et al.*, 2024).

Com isso, o objetivo geral deste estudo é verificar a relação entre socialização parental e os níveis de controle do uso de telas na infância. Como objetivos específicos foram elencados: (1) Analisar a média de tempo diário que as crianças passam em frente às telas, de acordo com as respostas maternas; (2) Investigar a relação entre os diferentes estilos de socialização parental (autoritário, autoritativo, permissivo indulgente e permissivo negligente) das mães e a frequência do uso de telas pelas crianças.

#### **METODOLOGIA**

#### Delineamento

A pesquisa caracteriza-se como um estudo de campo, de caráter transversal, descritivo e exploratório, com abordagem quantitativa.

## **Participantes**

O estudo contou com a participação de 60 mães (M = 36,40; DP = 7,24) de crianças com idades entre 5 e 11 anos (M = 7,32; DP = 2,28), predominantemente do



sexo masculino (68,3%). As mães participantes eram, em sua maioria, de estado civil casada (66,7%), como observado na tabela 1. Os critérios de inclusão exigiam que as mães tivessem 18 anos ou mais e que seus/suas filhos/as não apresentassem nenhum diagnóstico clínico. Apenas as respostas fornecidas pelas mães foram consideradas na análise.

Tabela 1. Características amostrais.

Variável		Mães	
		f	%
Idade (mãe)	20 a 29	12	20,0
	30 a 39	27	45,0
	40 a 49	19	31,67
	50 a 59	2	3,33
Estado Civil (mãe)	Solteira	11	18,3
	Casada	40	66,7
	Divorciada	6	10,0
	Outro	3	5,0
Gênero da criança	Masculino	41	68,3
	Feminino	17	28,3
	Outro	2	3,3

#### Instrumentos

Para avaliar os estilos de socialização parental, foi empregada a Escala de Socialização Parental (ESPA-29), elaborada por Musitu e García (2001) e adaptada por Chaves (2018). A escolha da ESPA-29 teve como propósito mensurar os estilos parentais com base nas dimensões de aceitação (incluindo afeto, diálogo, indiferença e displicência) e coerção (abrangendo coerção verbal, física e privação). A escala consiste em 29 situações nas quais as mães devem indicar, utilizando uma escala *Likert* de quatro pontos (1 = nunca, 2 = algumas vezes, 3 = muitas vezes, 4 = sempre), a frequência de seus comportamentos parentais em diferentes situações cotidianas.

As situações que envolvem comportamentos adequados por parte dos/as filhos/as (13 itens) apresentam dois subitens, sendo um relativo ao afeto (demonstro carinho) e o outro à indiferença (tanto faz). Já as situações que descrevem comportamentos inadequados (16 itens) incluem cinco subitens, com o objetivo de avaliar o quanto as mães recorrem ao diálogo ("falo com ele"), à negligência ("não me



preocupo com ele"), à privação ("retiro algo ou o proíbo"), à coerção verbal ("reclamo com ele") e à coerção física ("bato nele").

Além disso, foi utilizado um questionário sobre o uso de dispositivos eletrônicos pelas crianças, no qual as mães disseram o tempo médio diário de exposição às telas. Esse instrumento incluía orientações para que as mães pudessem consultar nos celulares dos/as filhos/as a média de uso de telas.

Por fim, foi aplicado um questionário sociodemográfico, que coletou informações básicas das mães (como idade, escolaridade, renda familiar) e dados sobre as crianças (como idade, se frequentam a escola regularmente, sexo, entre outros).

#### Procedimento da Coleta de Dados

Todas as etapas éticas seguiram as diretrizes determinadas pela Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CAAE: 70819323.3.0000.5188), deu-se início à coleta de dados em instituições públicas e privadas, utilizando um *QR Code* disponibilizado pelos pesquisadores, além da divulgação em redes sociais .

As mães que atenderam aos critérios de inclusão, por meio da plataforma de comunicação *WhatsApp* ou pelo *QR Code* receberam um *link* contendo o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e os instrumentos necessários para a pesquisa. Ao concordarem em participar e assinando o TCLE, a coleta de dados foi realizada por meio da plataforma *Google Forms*. Todo o processo de coleta ocorreu de forma individual e *online*.

#### Análise de dados

A análise de dados foi realizada utilizando o *Statistical Package for Social Science* (SPSS), versão 25, que é um *software* para análises estatísticas por meio de planilhas. O grau de significância adotado foi de  $p \le 0$ , 05.

Inicialmente, foi conduzida uma análise de dados com o intuito de determinar os estilos parentais presentes em cada grupo. Para tanto, calculou-se as médias dos fatores afeto, diálogo, indiferença, displicência, coerção física, coerção verbal e privação. Após a união de pontuação foi realizada a inversão dos fatores indiferença e displicência.

Posteriormente, somaram-se as médias dos fatores de afeto e diálogo, juntamente com os fatores de indiferença e displicência invertidos, para criar a dimensão de



aceitação. Os fatores de coerção física, coerção verbal e privação foram agregados para formar a dimensão de coerção. Com isso, foi possível obter a média e a mediana das dimensões de aceitação e coerção. Por fim, utilizando a mediana das dimensões de aceitação e coerção, os participantes foram classificados de acordo com os quatro estilos parentais. Aqueles que pontuaram acima da mediana de aceitação foram considerados como tendo altos níveis de aceitação, enquanto aqueles que pontuaram abaixo foram considerados com níveis baixos. O mesmo procedimento foi aplicado na mediana da dimensão de coerção.

Em conformidade com a teoria, as participantes com alta aceitação e alta coerção foram classificadas como tendo um estilo parental autoritativo; as com baixos níveis de aceitação e altos níveis de coerção foram classificadas como autoritárias; aquelas com alta aceitação e baixa coerção foram consideradas permissivas indulgentes; e as com baixos níveis de aceitação e coerção foram classificadas como negligentes (Musitu; Garcia, 2001).

Para descobrir o tempo de telas das crianças foi calculada a média das respostas das mães. Com o objetivo de realizar a análise entre as variáveis de estilos parentais x tempo do uso de telas foi realizada primeiramente uma análise descritiva que possibilitou a observação das médias de tempo de telas a partir de cada estilo, em seguida foi feita uma análise de variância (ANOVA) para observar a presença ou não de uma relação estatisticamente significativa. Por fim, utilizou-se o teste post hoc de Bonferroni para especificar quais grupos eram estatisticamente diferentes.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da ANOVA indicaram que quando comparadas às médias de tempo de telas considerando os quatro estilos parentais houve uma diferença estatisticamente significativa entre os grupos (p = 0.002; Z = 5.598): Autoritativo (M = 4.43; DP = 1.77); Permissivo indulgente (M = 4.24; DP = 1.85); Negligente (M = 3.17; DP = 2.58); Autoritário (M = 1.70; DP = 0.82).

Após ser realizado o teste post hoc (Bonferroni) foi possível notar que essa diferença significativa não se relaciona a todos os estilos, como pode ser visto na tabela 2. Só foi possível identificar uma diferença estatisticamente significativa entre os



estilos autoritário e autoritário e permissivo indulgente (p = 0,002) e autoritário e permissivo indulgente (p = 0,008).

Tabela 2. Resultado comparações múltiplas - Teste Post Hoc de Bonferroni

Estilos parentais		Diferença média	Valor de P
Autoritário	Autoritativo	-2,729	0,002*
	Permissivo Indulgente	-2,535	0,008*
	Negligente	-1,467	0,443
Autoritativo	Autoritário	2,729	0,002*
	Permissivo Indulgente	0,193	1,000
	Negligente	1,262	0,413
Permissivo Indulgente	Autoritário Autoritativo Negligente	2,535 -0,193 1,069	0,008* 1,000 0,824
Negligente	Autoritário	1,467	0,443
	Autoritativo	-1,262	0,413
	Permissivo Indulgente	-1,069	0,824

Diante desses resultados, pode-se afirmar que a hipótese central da presente pesquisa foi parcialmente confirmada. De modo coerente ao hipotetizado, as mães autoritárias afirmaram ter maior controle do uso de telas de seus filhos/as, corroborando estudos anteriores que mostram que o estilo autoritário está associado a um menor tempo de uso de telas, de acordo com o relato materno (Lien *et al.*, 2024). Isso sugere que os altos níveis de coerção presentes nas mães que utilizam de práticas parentais mais autoritárias (Musitu; Garcia, 2001) pode resultar em uma limitação maior no tempo que as crianças passam em frente aos dispositivos. Por outro lado, o uso de uma supervisão rígida e não dialogada, talvez, não seja o ideal a longo prazo - estudos revelam uma relação entre abuso de poder parental e uso excessivo de telas, quando a supervisão não está presente (Axelsson *et al.*, 2023).

Em contraposição à expectativa hipotetizada, os resultados desse estudo também mostraram que no grupo de mães autoritativas seus filhos/as apresentaram maior tempo de uso de telas do que o grupo autoritário, o que pode parecer contraditório considerando que geralmente pesquisas vinculam esse estilo com melhores resultados de desenvolvimento infantil, principalmente em países ocidentais, e a alta exposição a telas é considerada uma variável preocupante para o desenvolvimento saudável (Riany



et. al., 2017). Este dado pode ser explicado pelo fato de que, apesar de mães autoritativas apresentarem níveis elevados de coerção, também possuem altos níveis de aceitação. Uma das principais características desse estilo parental é o uso de diálogo e incentivo a autonomia da criança (Musitu; Garcia, 2001), com isso as mães autoritativas, apesar de também estabelecerem regras, tendem a ser mais flexíveis e a permitirem que os filhos/as negociem o tempo de tela (Francis et al., 2021).

As mães que usam o estilo permissivo indulgente apresentaram, neste estudo, menor controle do uso de telas, quando comparadas ao grupo de mães que usam o estilo autoritário. Esse resultado é coerente com a hipótese levantada, considerando que enquanto o estilo autoritário apresenta um alto nível de coerção, o permissivo indulgente apresenta baixos níveis de coerção (Musitu; Garcia, 2001). Além disso, as mães que adotam o estilo permissivo indulgente se caracterizam por deixarem as crianças decidirem, por conta própria, sobre o uso de dispositivos, o que aumenta significativamente o tempo de tela (Al-shoaibi *et al.*, 2024).

Sobre o estilo parental negligente, não houve diferença estatisticamente significativa na comparação com nenhum dos outros estilos. Hipotetiza-se que esse resultado pode ser um reflexo do alto desvio padrão apresentado entre as médias de uso de telas nesse grupo (M = 3,17; DP = 2,58) - essa variabilidade pode ter interferido nos resultados, tornando a comparação com os demais estilos estatisticamente não significativa. Coerente com o desvio padrão encontrado, a literatura mostra que crianças de mães negligentes podem ter acesso ilimitado às telas, com pouco ou nenhum controle, resultando tanto em tempos extremamente altos, quanto relativamente baixos (dependendo de fatores externos, como a disponibilidade de telas no ambiente) (Çelik *et al.*, 2021).

Embora o uso de telas tenha se tornado um tema problemático, vale ressaltar que apenas o excesso é considerado algo preocupante. Na presente pesquisa, todos os grupos estão acima da média recomendada pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), com exceção do grupo de mães autoritárias - a SBP (2023) orienta o máximo de uso de 2 horas por dia de telas para crianças entre 6 e 10 anos. Esse resultado leva a seguinte reflexão: até que ponto a permissividade contribui para o desenvolvimento de uma autorregulação saudável no uso de dispositivos? Até que ponto essa liberdade pode se transformar em permissividade excessiva, prejudicando o bem-estar da criança?



O excesso de telas pode levar a diversas problemáticas a longo prazo para as crianças. Estudos mostram que o uso excessivo de dispositivos está associado a problemas como obesidade, distúrbios do sono, dificuldades de socialização e atrasos cognitivos, além disso, é necessário o controle do conteúdo que a criança consome nas telas (Priftis, 2023).

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir do que foi exposto pode-se afirmar que o estudo conseguiu alcançar os objetivos propostos. Foi possível concluir que o controle do uso de telas pelas mães está relacionado com os estilos parentais. As mães autoritárias, nesse estudo, apresentaram um maior controle do uso de telas dos seus filhos/as do que as mães autoritativas e do que as mães permissivas indulgentes. Por outro lado, sobre o estilo parental negligente, não houve diferença estatisticamente significativa na comparação com nenhum dos estilos avaliados. Esses resultados, de um modo geral, foram coerentes com estudos preexistentes.

Aconselha-se a realização de novos estudos nessa mesma perspectiva que abranjam novas variáveis, como o tipo de conteúdo que a criança consome, qual o impacto do tempo de telas na relação mãe-filho, estudos sobre programas de conscientização para os pais sobre o tempo de tela e práticas parentais. Sugere-se ainda que pesquisas sejam realizadas com um grupo amostral maior e com análises mais robustas, que abranjam outras faixas etárias e outros cuidadores.

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de iniciar agradecendo a orientadora Dra. Lilian Galvão que, apesar de tudo, ainda se mantém acreditando na minha capacidade. Em segundo lugar, gostaria de agradecer a Mestranda Gabriela Soares por sempre me dar a mão, em momentos críticos, durante a execução desse estudo, assim como também devo agradecer imensamente às minhas parceiras de pesquisa que permaneceram, até o fim, sem desistir. Por fim, gostaria de agradecer à Universidade Federal da Paraíba, em especial ao Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica (PIVIC/UFPB), por viabilizar a execução desse projeto.



# REFERÊNCIAS

ABUBAKR, A. A. et al. Conflito familiar e menor monitoramento parental foram associados a maior tempo de tela no início da adolescência. **Acta Paediatrica**, 2024.

AMANDA, L. et al. Uso parental de rotinas, definição de limites e uso de telas por crianças durante a COVID-19: descobertas de um grande estudo de coorte canadense. **Frontiers in Child and Adolescent Psychiatry**, 2024.

AXELSSON, E. et al. O Tempo de tela, sono e desenvolvimento comportamental em crianças pré-escolares: relações, regras do cuidador e percepções do tempo de tela. **Sleep Advances**, v. 4, p. A25-A26, 2023.

BAUMRIND, D. O encontro com a disciplina: questões contemporâneas. **Agressão e Comportamento Violento**, v. 2, p. 321-335, 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução Nº 510**, de 07 de abril de 2016. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf. Acesso em: 8 out. 2024.

CHAVES, C. M. et al. Socialização materna e comportamentos agressivos: percepção de mães de crianças com síndrome de Down e em desenvolvimento típico. 2018. **Tese** (**Doutorado**), Programa de Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba, 2018.

ÇELIK, E. et al. Tempo de tela de crianças pré-escolares em relação aos hábitos de uso de tela dos pais e funções familiares. **Cukurova Medical Journal**, v. 46, n. 1, p. 343-351, 2021.

DULVIS, D. M. et al. Avança tecnologias modernas e suas implicações no pensamento social. **Aula de Humanidades y Ciencias Sociales**, v. 2, pág. 29-37, 2019.



KATHLEEN, F.; HOLLENSTEIN, T. Insights sobre conflito de uso de tela a partir de discussões entre mães e pré-adolescentes: Uma análise temática. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 18, n. 9, p. 4686, 2021.

KOBARG, APR et al. Validação da Escala de Lembranças sobre Práticas Parentais (Embu). **Avaliação Psicológica**, v. 1, pág. 1-10, 2010.

MACCOBY, EE et al. Socialização, personalidade e desenvolvimento social. **Handbook of Child Psychology**, v. 4, p. 1-101, 1983.

MICHAELIS. **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. São Paulo : Melhoramentos, 1998. Disponível em : https://michaelis.uol.com.br . Acesso em: 8 out. 2024.

MUSITU, G.; GARCÍA, F. ESPA29: Escala de estilos de socialização parental na adolescência. Madrid: Chá, 2001.

PRIFTIS, N.; PANAGIOTAKOS, D. Tempo de tela e suas consequências para a saúde de crianças e adolescentes. **Crianças**, v. 10, 2023.

RIANY, Y. et al. Estilo parental e relacionamento pai-filho: um estudo comparativo de pais indonésios de crianças com e sem Transtorno do Espectro Autista (TEA). **Revista de Estudos da Criança e da Família**, v. 26, p. 3559-3571, 2017.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Nota de Alerta: Transtorno do espectro autista e telas. **Departamento Científico de Neurologia**, n. 119. São Paulo, 2023.

SATTAR, T.; SHABBIR, SW Impactos da negligência parental no desenvolvimento da personalidade e modificações comportamentais de crianças. **European Journal of Business and Management**, v. 4, n. 14, p. 34-48, 2011.



THOMAS, G. et al. Uma epidemiologia descritiva de dispositivos baseados em tela para crianças e adolescentes: uma revisão de escopo de 130 estudos de vigilância desde 2000. **Child Indicators Research**, v. 935-950, 2020.

WANG, J. et al. Como a mediação parental e o phubbing parental afetam o uso de mídia de tela por crianças em idade pré-escolar: Uma análise de superfície de resposta. **Cyberpsychology, Behavior, and Social Networking**, 2024.

YEHUDA, BL; ELIAS, N. Parentalidade digital: usos de mídia nas rotinas parentais durante os dois primeiros anos de vida. **Estudos em Mídia e Comunicação**, v. 8, n. 2, p. 41-48, 2020.